



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 21-03-2018**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 21-03-2018**

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Amaldo Manuel Guerreiro de Sousa. ---

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### ORDEM DO DIA

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 16/2018) - E - N.º 1686/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROJETO "EMPREENDER DESDE PEQUENINO" - CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE

(DL 17/2018) - PROC.º N.º 80/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATLÂNTICO VILA, SA - ALIENAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PROCEDIMENTO

(DL18/2018) - PROC.º N.º 84/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE RIBEIRA DAS TÁINHAS

(DL 19/2018) - PROC.º N.º 85/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA PRAIA DO CALHAU DA AREIA

(DL 19-A/2018) – I - N.º 88/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - POÇO LARGO

#### DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 20/2018) - PROC. N.º 86/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

#### BALANCETE



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada aberta a reunião, e sob proposta do presidente da Câmara Municipal, foi por unanimidade aceite incluir na Ordem do Dia da presente reunião, o ponto abaixo identificado como: -----

(DL 19-A/2018) - I – 88/2018 – Escritura de Justificação – Poço Largo -----

Pedi a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias que perguntou sobre a obra que a autarquia está a realizar no Relvão e sobre a qual o presidente da Câmara Municipal informou os presentes em anterior reunião, perguntando sobre o projeto e custo. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que havia informado os vereadores que ali se iria desenvolver obras com vista a dotar aquele recinto de saneamento, instalações sanitárias e de uma cozinha, de modo a eliminar as desconformidades que a IRAE, constantemente apontava à autarquia, aquando da realização das festas do S. João. -----

Prosseguiu, acrescentando que o que aquelas infraestruturas, até agora rudimentares e precárias, passarão a definitivas e dignificarão todo aquele espaço e que o custo das obras está estimado em 90 mil euros, aproximadamente. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para referir que não percebia como a autarquia tinha noventa mil euros para aquela obra que serviria apenas para o São João e não considerava a reabilitação do quiosque existente no Parque da Vila, tantas vezes proposto pelos vereadores do PSD, em alternativa ao que agora é proposto pelo executivo. -----

O presidente da Câmara respondeu dizendo que o espaço agora objeto das obras não servirá apenas as festas do São João, pois, no futuro se irá concessionar o espaço para restauração, que de forma permanente no período de maio a outubro terá como base a uma cozinha à base de produtos regionais, funcionando assim, como polo de atração turística e de dinamização da economia do concelho. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para expressar a sua discordância afirmando que as verbas em causa deveriam ser canalizadas para a requalificação do Parque da Vila. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que o espaço do Parque da Vila é limitado e tecnicamente condicionado, sendo que a preocupação do executivo foi dar resposta aos alertas da IRAE, assumindo-se uma prioridade que encerra potencialidades para o investimento privado e bom retorno, algo que não acontecerá, com tanta facilidade, com o Parque da Vila. -----

O vice-presidente interveio para defender a ideia de que o investimento que a autarquia está a fazer naquele local, podendo, no presente, parecer desenquadrado, em 3 ou 4 anos será recuperado, acrescentando, a título de exemplo que, a autarquia, atualmente, no São João, gasta nove mil euros, com mictórios e outras comodidades. -----



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Retomou da palavra o presidente da Câmara Municipal para sublinhar que a concessão do espaço de restauração assentará em responsabilidades atribuídas ao concessionário, como o pagamento de uma renda anual (que se prevê, no mínimo, de trinta e cinco mil euros) o equipamento integral da cozinha (que importará um investimento aproximado de cento e vinte mil euros), a palamenta necessária ao funcionamento do espaço, pelo prazo de 10 anos. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou se estaria previsto, no futuro, transformar em estrutura fixa, a área a ser servida com tenda, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu não estar previsto, não constituindo aquela hipótese, uma exigência da autarquia, até porque os custos associados, são elevados. -----

A vereadora Sabrina Furtado prosseguiu, perguntando, também, se o presidente da Câmara Municipal, pelo facto de ter este projeto para o espaço de restauração na Rotunda, levou a eu não tivessem tentado requalificar o Parque da Cidade, para que não fosse o Quiosque concorrência direta a esta futura estrutura de restauração, tão próxima. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que se estava a falar de um espaço com uma área considerável de aproximadamente 1000 m<sup>2</sup>, com elevadas capacidades e potencialidade de rentabilização e retorno, que o Parque da Cidade, jamais, poderá proporcionar, mas que não obstante, existem pessoas interessadas em explorar o espaço quiosque daquele parque, não tendo porém a estrutura ali existente, capacidade técnica para obter as necessárias licenças de funcionamento. -----

A vereadora Sabrina Furtado prosseguiu, questionando sobre o modelo de funcionamento do espaço em causa, com a concessão, designadamente, no São João, com a instalação das tradicionais “barracas”. ----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a concessão salvaguardará o uso, pela autarquia, do espaço, no S. João e em mais dois eventos, ficando da responsabilidade do concessionário, a autorização para instalação das “barracas” e similares, em condições a fixar pelo mesmo, aliás, à semelhança do que até agora acontecia com a empresa, à qual a Câmara Municipal, concessionava o espaço para o S. João. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para perguntar se já haveria projeto para a obra do Mercado do Peixe e que os vereadores do PSD, gostavam de poder ver, tendo o presidente da Câmara Municipal referido que sim e que o mesmo visa a recuperação do existente, apenas com uma ligeira ampliação para incluir instalações sanitárias. -----

Continuou a vereadora para questionar o enquadramento orçamental da obra do Mercado do Peixe, designadamente no que respeita à comparticipação dos fundos comunitários, como adiantado pelo Presidente da Câmara em reunião de câmara anterior, já que nos documentos do orçamento da autarquia para 2018, a requalificação não está inscrita como fundos comunitários, mas como verba própria da Câmara.



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que só, a partir de abril, é que a inscrição orçamental daquela obra irá ser fixada, pois aguarda-se pela aplicação do saldo de gerência do ano transato, sendo que a obra já está candidatada, aguardando-se a respetiva aprovação. -----

A vereadora, também perguntou, se o projeto do Mercado do Peixe e o da Av. Vasco da Silveira, eram projetos diferentes, tendo o presidente da Câmara Municipal referido tratarem-se de projetos distintos, embora incluídos no PIRUS, e ambos candidatados a fundos comunitários. -----

A vereadora expôs a situação da senhora D. Graça Cabral, proprietária da marca de chocolates artesanais Vicentinos, a qual, recentemente interpelou-a e expressou o seu desagrado com um processo de licenciamento em causa, cuja certidão, não lhe foi emitido pela autarquia, sendo que era o que necessitava para que o projeto de empreendedorismo jovem, financiado e aprovado pelo Governo Regional dos Açores, neste caso a investir em Vila Franca do Campo, fosse viabilizado. Prosseguiu o Sr. Presidente da Câmara dizendo que na vistoria efetuada pela Câmara Municipal, foram detetadas algumas irregularidades no espaço e que foi oferecida ajuda à Sra. Graça Cabral para ultrapassar o problema, que foi negada pela mesma, referindo que o que pretendia era que ficasse todo o processo de forma legal e licenciada para que de futuro, não tivesse os mesmos problemas. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu ter perfeito conhecimento da situação, que já reuniu com a senhora e que a autarquia não emitiu a certidão em causa porque o imóvel não reunia as condições técnicas para o efeito. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL 16/2018) - E - N.º 1686/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROJETO "EMPREENDER DESDE PEQUENINO" - CLUBE CULTURAL E DESPORTIVO DA NATUREZA E DO AMBIENTE** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo, um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros) destinado a apoiar o projeto intitulado "Empreender desde Pequenino" a realizar pelos alunos do 6.º ano, turma C, daquele estabelecimento de ensino, devendo para o efeito ser celebrado o competente protocolo. -----

**(DL 17/2018) - PROC.º N.º 80/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATLÂNTICO VILA, SA - ALIENAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – PROCEDIMENTO** - Foi presente à reunião o programa de procedimento para arrematação e alienação em hasta pública, de 2% das ações detidas



pelo município no capital social da Atlântico Vila, SA. -----

O presidente da Câmara Municipal expôs o assunto, sublinhando a complexidade da situação da Atlântico Vila, referindo que a passagem da maioria do capital social para a esfera privada, poderá desencadear soluções, que no presente, por aquele ser maioritariamente público, não são passíveis de serem equacionadas. -----

Relembrou o presidente da Câmara Municipal, que legalmente, a autarquia não pode pagar as dívidas da empresa e mesmo que pudesse, é juridicamente controverso a possibilidade de poder pagar 51% das mesmas (na proporção do capital social que subscreve) e os privados os restantes 49%, bem como o facto de não ser possível a aquisição do capital privado por dinheiros públicos, face à inviabilidade da empresa. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o procedimento em causa e respetiva documentação, designando o júri do mesmo, com a seguinte composição: membros efetivos: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel (vogal); Sra. D. Zulmira Andrade; Como membros suplentes: Dr. José Manuel Braga e Sra. D. Fátima Bolarinho. -----

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

**(DL18/2018) - PROC.º N.º 84/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ACORDOS DE EXECUÇÃO - JUNTA DE RIBEIRA DAS TAINHAS** - No

âmbito da sua Deliberação n.º 7A/2018, de 24 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar com a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, um protocolo de delegação de competências/acordo de execução, com vista ao apoio àquela autarquia, na prestação dos serviços de transporte escolar, acompanhado do suporte financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros). -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo a apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**(DL 19/2018) - PROC.º N.º 85/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA PRAIA DO CALHAU DA AREIA** - No âmbito da

Deliberação da Câmara Municipal n.º 7A/2018, de 24 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar com a Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas acordo de execução de competências com vista à requalificação das instalações sanitárias da Praia do Calhau da Areia, naquela freguesia, acompanhado do suporte financeiro no montante de € 6.000,00 (seis mil euros). -----  
Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo a apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**(DL 19-A/2018) - I - N.º 88/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO - POÇO LARGO** - Considerando que no âmbito da operação urbanística de

loteamento (Aldeamento do Ilhéu) titulada pelo Alvará n.º 50, de 12 de Agosto de 1985, emitido por esta Câmara Municipal, foi cedida ao Município de Vila Franca do Campo, uma parcela do terreno, destinada a reserva turística, com a área de 11.600,00 m<sup>2</sup>, conforme, aliás, resulta do próprio Alvará: "(...) Para instalação de equipamentos gerais são cedidos as parcelas: Área para a reserva turística: - 11.600m<sup>2</sup> (...)"; -----

Considerando que, desde a altura de tal cedência obrigatória em sede de operação de loteamento, o Município de Vila Franca do Campo se encontra na posse do prédio, sito em Poço Largo – Aldeamento do



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Ilhéu, freguesia de São Pedro, em Vila Franca do Campo, o qual se encontra inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 947, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, ainda como prédio rústico (constituindo o prédio mãe do mencionado loteamento) com o n.º 11 da freguesia de São Pedro, concelho de Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, na matriz a titularidade do prédio já se encontra averbada em nome do Município de Vila Franca do Campo e que na dita descrição predial junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, encontra-se registado como seu titular a sociedade denominada “Aldeamentos Turísticos e Residenciais Ilhéu, Lda, que foi a sociedade promotora do referido “Loteamento Aldeamento do Ilhéu”; -----

Considerando que, apesar de terem sido encetadas diligências no sentido de obter informação ou contato de algum representante daquela sociedade, para efeitos de celebrar a competente escritura, a verdade é que o que resultou apurado é que a mesma já não tem qualquer atividade, nem tão-pouco é conhecido o paradeiro de qualquer representante, o que inviabiliza, de todo, a formalização da cedência do prédio em causa; -----

Considerando que, pelo menos desde a emissão do referido Alvará de Loteamento (12 de agosto de 1985), e, portanto, há mais de trinta anos, o Município de Vila Franca do Campo tem vindo a gozar de todas as utilidades proporcionadas pelo prédio urbano acima identificado, como se fosse seu verdadeiro proprietário, que a posse tem sido pacífica, ininterrupta e à vista de toda a gente; -----

Considerando que apesar de inscrito na respetiva matriz predial a favor do Município de Vila Franca do Campo, este está impossibilitado de comprovar a sua posse através de qualquer outro título formal extrajudicial, que não seja através da justificação notarial; -----

A Câmara Municipal, pelos motivos expostos, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por unanimidade, no sentido de a situação supra descrita ser regularizada, devendo, para o efeito, ser dado início ao processo de justificação notarial do prédio, acima identificado, nos termos da legislação em vigor, com vista à celebração de escritura de justificação notarial para fins do registo predial. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL 20/2018) - PROC. N.º 86/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião a proposta de alteração ao orçamento da autarquia. A Câmara Municipal deliberou aprovar o documento apresentado. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou ao que se referia esta alteração orçamental, sendo que o presidente da Câmara respondeu que era o cabimento de 44.000 euros para obra falada nesta mesma reunião, da estrutura de apoio, com cozinha e sanitários, na rotunda dos frades. A vereadora perguntou, conforme espelhado nesta alteração orçamental de onde estava a sair a verba em causa, que, conforme descrito, e confirmado pelo Presidente da Câmara, os 44.000 euros saem do previsto no Parque Recreativo da Mãe de Deus, sendo para posterior reposição. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

PSD. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 20 de março na importância de 807 562,95 € (oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:55 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----